

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A CRIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA SERRA DA IBIAPABA.		
Autor:	100015 - DEPUTADO CARMELO BOLSONARO		
Usuário assinator:	100015 - DEPUTADO CARMELO BOLSONARO		
Data da criação:	22/04/2026 10:06:31	Data da assinatura:	22/04/2026 10:06:36



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CARMELO BOLSONARO

PROJETO DE INDICAÇÃO
22/04/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A
CRIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA SERRA DA
IBIAPABA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Estadual a criação e implantação do Hospital Regional da Serra da Ibiapaba, com a finalidade de ampliar e descentralizar o atendimento de saúde na região.

Art. 2º O Hospital Regional da Serra da Ibiapaba deverá ofertar serviços de média e alta complexidade, incluindo:

I – atendimento de urgência e emergência;

II – serviços de internação hospitalar;

III – realização de exames diagnósticos;

IV – atendimento ambulatorial especializado;

V – suporte às redes municipais de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com municípios, consórcios públicos e instituições de saúde para viabilizar a implantação e funcionamento do hospital.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ___ de _____ de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo indicar ao Governo do Estado do Ceará a criação do Hospital Regional da Serra da Ibiapaba, medida de grande relevância para o fortalecimento da rede pública de saúde.


A população da região da Ibiapaba ainda enfrenta dificuldades no acesso a serviços hospitalares de média e alta complexidade, sendo frequentemente obrigada a se deslocar para outras regiões do Estado, o que gera transtornos, custos adicionais e sobrecarga em unidades já existentes.

A Constituição do Estado do Ceará assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, cabendo ao Poder Público garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

No âmbito desta Casa Legislativa, a presente iniciativa encontra respaldo no Regimento Interno, que admite a apresentação de proposições voltadas à indicação de providências ao Poder Executivo, quando presentes o interesse público e a relevância social da matéria .

A criação do Hospital Regional da Serra da Ibiapaba contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, ampliando o acesso da população a atendimentos especializados e promovendo maior eficiência na rede pública estadual.

Diante da importância da matéria, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.



DEPUTADO CARMELO BOLSONARO

DEPUTADO (A)